

Prefeitura do Município de Rondonópolis  
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis  
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Vl. São Jose- CEP 78718-104  
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E COMERCIAL JOSE BARRIGA DE COMBUSTÍVEL LTDA, COMO SEGUE:

**AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO Nº. 025/2025, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme Parecer Jurídico 162/2025/AJ/CODER e previsão legal no art. 81, da Lei Federal nº 13.303/2016 e também no item 3.6. do contrato, permite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial contratado, portanto as partes firmam o aditivo nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE INICIAL CONTRATADA	ACRÉSCIMO 25%
01	<b>ÓLEO DIESEL S10:</b> SENDO PRODUTO COM ESPECIFICAÇÕES E PADRÕES DE QUALIDADE ESTABELECIDOS PELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS) E INMETRO, LIVRE DE IMPUREZAS E IMPERFEIÇÕES, COM PADRÕES SATISFATÓRIOS DE RENDIMENTO.	LITROS	160.000	40.000

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 18 de novembro de 2025.

**CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**

**LAERTE DE OLIVEIRA COSTA**  
Diretor Presidente

**JOSÉ CLAUDIO DE MELO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**CONTRATADA: COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEL LTDA**  
**TESTEMUNHAS:**

**AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA**  
CPF: 803.XXX.XXX-15

**RAFAEL VIEIRA LOPES**  
CPF: 005.XXX.XXX-30

**ARTHUR CREVELARI**  
**OAB/MT-20.446**  
Gestor Jurídico

